

A EXPANSÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA NO PIAUÍ-BRASIL (1930-1961): LEIS E DECRETOS.

Vilmara da Silva (Bolsista-PIBIC/UFPI)

vilmararcc@gmail.com

Maria do Amparo Borges Ferro (Profª. Drª.Orientadora/UFPI)

amparoferro@uol.com.br

Este trabalho é parte de um estudo maior intitulado “História da Escola Primária no Brasil: investigações em perspectiva comparada em âmbito nacional (1930-1961)” que pretende analisar a História da Educação através das Leis e Decretos. Tem como objetivo analisar a renovação pedagógica proposta e normatizada para as escolas primárias tendo em vista as transformações nos métodos de ensino com a ocorrência da Escola Nova e reunir, organizar e disponibilizar fontes documentais referentes ao Estado do Piauí. Neste período o ensino primário do Piauí passou por um processo de consolidação e desenvolvimento educacional, que daria uma nova roupagem ao sistema escolar do Estado. A pesquisa é de natureza historiográfica, de cunho documental e bibliográfico, usando a análise de conteúdo segundo BARDIN (1994), tomando como base os aspectos legais e administrativos do estado do Piauí. Foi realizada uma pesquisa de campo no arquivo público do Piauí – Casa Anísio Brito. Utilizou-se como aporte teórico BURKE (1995), LOPES (2001) e FERRO (1996). entre outros. Em 1930 o ensino público primário era obrigatório, leigo e gratuito. Dividia-se em fundamental e complementar, eram mantidas pelo Estado com auxílio dos municípios e fiscalizadas pela Diretoria Geral da Instrução. Neste estudo já podemos afirmar que o ensino primário piauiense estava se consolidando, com a expansão e transformações nas suas estruturas. Percebermos que os documentos são importantes fontes históricas de reconstrução de um o processo de construção da atual escola, pois é através da legislação e de outras, que se compreende a evolução histórica da educação de modo geral.

Palavras-chaves: História, Educação, Escola primária, Leis e Decretos.

Introdução.

O presente artigo apresenta resultados parciais da pesquisa de Iniciação Científica que está vinculado a um projeto maior intitulado ‘História da Escola Primária no Brasil: investigações em perspectiva comparada em âmbito nacional (1930-1961) desenvolvido em 17 estados brasileiros: Acre, Amazonas, Maranhão, Rio Grande do Norte, Paraíba, Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, e agora, Piauí.

Esta parte específica do projeto pretende analisar a História da Educação através das Leis e Decretos que foram se constituindo ao longo do tempo, desta maneira tem como objetivo desenvolver estudo histórico comparado sobre a escola primária, no período entre 1930 e 1961, analisar a renovação pedagógica proposta e normatizada para as escolas primárias tendo em vista as transformações nos métodos de ensino com a ocorrência da Escola Nova e reunir, organizar e disponibilizar fontes documentais referentes ao Estado do Piauí. Vale ressaltar que outros pesquisadores estão estudando os aspectos sobre Mensagens Governamentais com o mesmo objetivo.

O tema História da educação vem ao longo do tempo sendo discutido por alguns estudiosos como Burke (1992), Ferro (1996), Lopes (2001) dentre outros. De acordo com Lopes (2001) o estudo da História da Educação, nos dá oportunidade de conhecer o processo educativo em uma determinada sociedade, considerando os aspectos políticos, sociais e econômicos que influenciam na educação. Como enfatiza Burke (1992) é importante ver o outro lado da história, que começa a se interessar por variados aspectos da atividade humana. O olhar do historiador volta-se ao caráter educativo, e à interpretação da experiência coletiva, devido ao surgimento da Nova História Cultural que quebra o paradigma tradicional em resumir a história, essencialmente, à política.

O estudo da História da Educação possibilita a busca de uma compreensão sistemática e pertinente, do processo de ensino-aprendizagem, ou seja, entranha-se nas construções cognitivas de diferentes grupos humanos que possuem sonhos, experiências, projetos concretizados, interrompidos, de conquistas, enfim dá sentido às trajetórias de vida.

Nesta pesquisa o foco é primordialmente a História da Educação no Piauí partindo de suas Leis e Decretos, que permite ver que a educação de modo geral varia

de culturas e épocas. Alguns modelos educativos mudam, outros permanecem contínuos. Como afirma BURKE (1992) é uma construção cultural, diferente em relação ao tempo e espaço.

De acordo com FERRO (1996) o estudo da História, nos mostra que é possível evitar erros passados e buscar uma eficaz preparação para o futuro e assim iluminar o conhecimento do passado, sendo este fundamental para entender com mais complexidade os aspectos presentes de ensino.

Para ajudar a compreensão desta temática, serão utilizados como aportes teóricos, além de autores já citados CASTRO (2009) REIS FILHO (1998), SÁ (2000) e MENEZES (2009).

Inovações pedagógicas para o delineamento da História da Educação Brasileira.

Estes trabalhos historiográficos são de iniciativas de interesse ativos na área desse conhecimento como é o caso do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais) e a ANPED (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação).

Vários são os estudos sobre a legislação da educação de Estados brasileiros que contribuem consideravelmente para pesquisadores da História da Educação, além da própria expansão do estudo, como referência de trabalho. Podemos citar os seguintes: CASTRO (2009) REIS FILHO (1998), SÁ (2000) e MENEZES (2009).

Em 2009 um grupo de trabalho na Bahia lança o livro da Coleção Memória da Educação onde resgata materiais, encontrados em acervos e fontes oficiais referentes à legislação sobre a Educação no Estado no período de 1920 a 1980. Sendo um trabalho organizado na Fundação Centro de Planejamento e Estudos da Bahia (CEPLAB) cujo objetivo era conhecer o processo de democratização da educação baiana, como a ampliação do acesso na direção da sua universalização, as mudanças nas formas de gestão onde ocorre a participação de alterações dos conteúdos e métodos de ensino.

Assim realizou a produção de uma documentação básica sobre a educação na Bahia, onde se compreende tanto a legislação, como um levantamento da bibliografia sobre a Educação na Bahia o que levou mais adiante na direção da produção de um Guia de Fontes Bibliográficas, este foi reelaborado pelo Grupo Memória da Educação na

Bahia. A Legislação da Educação na Bahia foi levantada tomando como guia o item legislação, do Guia de Fontes organizado na década de 1950.

Aumenta-se a publicação de livros sobre regulamentos, como é o caso do Estado de São Paulo com REIS FILHO (1998) com a construção de um índice básico da legislação paulista no período de 1890-1945 este teve como fonte a “Coleção das leis e Decretos do Estado de São Paulo”, publicada pela imprensa Oficial do Estado.

O estudo da História proporciona esse encontro com o “outro”, esse contato de diferentes personagens de outras épocas, de outros lugares, como é afirmado por LOPES (2011):

A História nos permite ver que, em outros lugares, culturas e em outras épocas, ou aqui perto de nós, a educação, de modo geral, e a escola, em particular, têm mudado, mas parecem manter alguns elementos intocados que surpreendente são o mesmo aqui, em 2001, lá em 1915 (p 17).

A Escola Nova no Brasil.

No Brasil em 1960 passava por um processo de industrialização e urbanização acelerada, representadas pela hegemonia de interesses elitistas. E foi nesse período que surgiu o movimento educacional Escola Nova, com intuito de promover novos propósitos à educação que se encontrava na “periferia” do mundo das ciências e das tecnologias.

A Escola Nova caracterizava-se pela pedagogia da existência que tinha como o centro o indivíduo único, diferenciado, interagindo com um mundo dinâmico, como diz SANTOS, PRESTES e VALE (2006):

Desse modo, a Escola Nova se recusa a considerar a criança uma miniatura do adulto, um adulto inacabado. Ela vai atender a criança a partir das especificidades da natureza infantil. (p.133).

Surgem então, algumas concepções de educação, dentre elas a experimentalista defendida pelo norte-americano John Dewey, afirmava que a educação era o único meio para se chegar a uma sociedade democrática.

Fundamentava-se em dois pontos, o primeiro era o indivíduo em maior participação no interesse comum, segundo uma cooperação mais livre entre os grupos sociais. E foi nesse período que a Escola Nova ingressa no Brasil e existia uma burguesia industrial disposta a abraçar o seu ideário.

No Brasil, há muito tempo havia interesse por parte da burguesia em acelerar a industrialização, e já ocorriam rápidas transformações que exigiam uma escola preparada para o novo, ou seja, uma vida industrial. De acordo SANTOS, PRESTES e VALE (2006) a busca ao novo, justifica-se com a ideia de que as desigualdades sociais poderiam ser superadas se houvesse escolarização adequada a promover a mobilização social.

Portanto a Escola Nova já estava convencida de que a democracia poderia ser renovada a partir da escola libertadora. Uma ideia da utopia liberal, que se acreditava que todos os seres humanos garantiriam um lugar ao sol se tivesse esforço e não faltasse talento.

No Brasil, Anísio Teixeira foi o mais importante seguidor das ideias deweyanas, Teixeira entendia a escola um lugar de inserção de indivíduos capazes de agir segundo seus princípios da própria liberdade e da responsabilidade diante do coletivo. Vale ressaltar que o modelo de Dewey recusava os sistemas fechados e voltava-se para os fatos, para as ações. Acreditava-se que a educação seria um canal capaz de provocar transformações necessárias à modernização do Brasil.

Metodologia

A presente pesquisa configura-se como um estudo de natureza historiográfica, com análise dos conteúdos dos documentos segundo BARDIN (1978). A análise de conteúdo se refere a um conjunto de instrumentos metodológicos que se aperfeiçoa constantemente e que se aplica a discursos diversificados. O método de análise de conteúdo consiste informar a partir de um roteiro específico, na qual se escolhe os documentos (neste caso, leis e decretos que se refere à educação), se formula hipóteses e objetivos para a pesquisa. A coleta de dados bibliográficos se deu principalmente através de visitas ao Arquivo Público do Piauí (Casa Anísio Brito) com ênfase para Leis e Decretos da educação no Piauí do período de 1930 a 1961. Para atingir os objetivos a pesquisa conta com a inserção das pesquisadoras (estudantes do Curso de Pedagogia – UFPI com práticas de Iniciação Científica).

Para a coleta de dados foi realizadas vistas semanais no Arquivo Público(Casa Anísio Brito). Foram fotografados documentos legais, no caso especificamente leis e decretos que tratam exclusivamente da educação no Piauí do período de 1930 a 1961. Os documentos fotografados limitam-se ao ensino primário daquela época. De acordo com MELO (2010) “a História, nos últimos séculos, foi sendo marcada por um fluente debate de ordem epistemológica e metodológica”, ou seja, a educação passou pela discussão a respeito de fontes escritas, sonoras, iconográficas, pictóricas, audiovisuais, arquitetônicas, mobiliárias, que são peças essenciais à compreensão dos fenômenos ocorridos em determinadas épocas e sociedades.

Resultados

A Instrução Pública no Piauí: o ensino primário.

O estudo localizou algumas Leis e Decretos sobre o ensino público no Piauí no período estudado, especificamente o nível primário. Este período é caracterizado no Estado do Piauí pela consolidação da escolarização formal, sendo marcado por intensas transformações no âmbito político, econômico, social, cultural e educacional.

Na década de 1930, o ensino público tornou-se mais elaborado em relação aos seus objetivos, ou seja, ocorrem mudanças na sua estrutura, currículo etc. Por exemplo, no decreto N.1068 de 7 de Janeiro de 1930 o governador do Estado João de Deus Pires Leal decreta na cidade de Pedro II a criação de um grupo escolar com a denominação de Marechal Pires Ferreira, e no povoado de Cocal do município de Parnaíba com a denominação de José Bassan; e por fim eleva as escolas reunidas Barão De Gurgueia.

No decreto N.1069, publicado em 29 de Janeiro de 1930, o governo determina elevar as escolas reunidas- Padre Freitas de Piripiri a categoria de grupo escolar com a denominação de grupo escolar- Padre Freitas.

Os grupos escolares nessa época, quanto as suas estruturas estavam divididos em quatro classes, e para que fossem instaladas eram exigidas no mínimo 180 crianças em idade escolar no caso de sete anos completos a catorze incompletos, que residissem num círculo de raio de dois quilômetros de cada escola pública. Além de que os grupos escolares deveriam adotar como padrão a Escola modelo anexa à Escola Normal. O curso primário era ministrado pelas escolas nucleares.

No decreto n. 1438 de 31 de janeiro de 1933 ocorre à reforma da instrução pública, especificamente o ensino primário, decreta:

São escolas públicas primárias:

- 1- Fundamentais: as escolas singulares; escolas agrupadas, os grupos escolares e a Escola Modelo, nos três primeiros anos do curso.
- 2- Complementares: os grupos escolares e a Escola Modelo, no ultimo ano do curso.
- 3- Complementares especiais: a Escola De Adaptação.

4- Profissionais: a escola prática de Agricultura.

O ensino público primário era obrigatório, leigo e gratuito. Quanto à obrigatoriedade do ensino primário as eram isentas crianças físicas e mentalmente incapazes ou aquela que sofreram alguma doença contagiosa ou repulsiva. As que receberam instrução em casa, e em escolas particulares, estavam sujeitas à fiscalização técnica da Diretoria Geral.

A instrução pública em 1930 tinha como objetivo formar alunos capazes de exercerem seus deveres e direitos, ou seja, formar cidadãos. As escolas neste período ainda com traços da cultura da primeira república eram existentes escolas distintas em relação ao gênero, ou seja, se dividiam para meninas e meninos, mas também havia escolas mistas. Na Lei N.1074, 13 de Fevereiro de 1930 é criada uma escola para meninos no povoado Água Branca localizada no município de São Pedro.

No município de Altos na Lei N. 1075, 20 de Fevereiro de 1930, é fundada uma escola mista no povoado de Coivaras, vale ressaltar que essas leis são vigoradas de acordo com a proposta do Conselho de Instrução Pública.

As escolas nessa época tinham denominações diferentes como, escolas reunidas, isoladas e mistas. As escolas reunidas era resultado da junção das escolas isoladas. Como pode ser conferida na Lei N.1181, 12 de Março de 1931, é transformada em escola reunida, a escola mista isolada João Costa, em Teresina. Na mesma lei 1181 o governador Cap. Joaquim de Lemos Cunha acrescenta que mesmo com a professora titular, para preencher as cadeiras, serão nomeadas duas professoras para que possam lecionar as outras classes.

Desta maneira pode-se perceber como funcionava a escola reunida e não bastava apenas unir as escolas isoladas era preciso adequar à realidade.

As escolas primárias estavam espalhadas em vários lugares no Piauí, como em municípios e povoados do mesmo, no quadro a seguir especifica onde estavam instaladas as diferentes escolas. Em 1932 o Estado tinha como governador Landre Sales Gonçalves, com autoridade que detinha revoga que no município de Parnaíba, que a cidade receberia autonomia para financiar e administrar as escolas públicas primárias existentes no seu território e até então subordinadas à Diretoria Geral de Instrução Pública. De acordo com o Decreto N 1347,27 de janeiro de 1932, isso ocorreu porque a

administração do município já se encontrava em condições favoráveis, que davam essa liberdade.

Com a determinação da autonomia concedida, a administração e o financiamento agora são fiscalizados pela Diretoria Geral de Instrução Pública, desde o regime didático á promoção de cadeiras. Desta maneira a instrução é custeada pelo município de Parnaíba, e fica isenta de pagar a cota de 15% para o Tesouro do Estado.

Verificando o valor da legislação em seu sentido histórico, observa-se que esta tem como função conservadora ou inibidora de iniciativas, pois requer um modelo a ser seguido em determinada civilização.

Considerações.

O universo da educação está presente no cotidiano de muitas pessoas, seja ela transmitida pelos pais, mães como também através do mundo escolar. Surge assim, uma transmissão da cultura de geração a geração, o que significa que ocorre o ensinar e aprender dos que participam desse processo, é um contato com o “outro”, o diferente que possibilita a compreensão do seu próprio eu e de sua cultura.

Após a análise dos documentos é possível perceber algumas considerações, dentro delas, a de que se está trabalhando a importância da História da Educação para historiadores, e também como disciplina para a formação de professores e professoras. Nas Leis mostra-se o processo de construção da atual escola, pois através da legislação que se compreende as ideias vigentes de educação de modo geral. O ensino primário estava no processo de expansão, em relação à estrutura física como também metodológica, pois se preocupava como o ensino seria ministrado naquela época.

O estudo História e Memória da Educação oferecem grandes informações que serão disponibilizadas aos pesquisadores da referida área, para que conheçam as dificuldades, o direcionamento a ser seguido e suas transformações. Assim, a investigação histórico-pedagógica, não se realiza sem o apoio de fatos, dados e informações contidos em fontes. É necessário que o pesquisador deixe os fatos falarem, ou seja, descobrir o que na mensagem se encontra. Os estudos envolvidos na produção de matérias sobre a História da Educação priorizam as Leis e Decretos que influenciam na criação de um paradigma educacional para se chegar à ação pedagógica.

REFERÊNCIA

BURKE, Peter. A Escrita da História. São Paulo: Ed. Da UNESP. 1992.

FERRO, Maria do Amparo Borges. Educação e sociedade no Piauí Republicano. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1996.

LOPES, Eliane Marta T. e **GALVÃO**, Ana Maia O. História da Educação. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

REIS FILHO, Casemiro dos. Índice básico da legislação do ensino paulista: 1890 - 1945. Campinas, SP: Gráf./FE, Gráf. Central/UNICAMP, 1998. (Série Fontes; v.1).

SÁ, Nicanor Palhares.; **SIQUEIRA**, Elisabete Madureira. Leis e regulamentos da instrução pública do império em Mato Grosso. Campinas, SP: Autores associados: SNHE, 2000.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBER-AMERICANOS-OEI. Breve evolução histórica do sistema educacional. [S.l.], [S.n.], 2000?, p. 21-27. Ministério da Educação de Brasil. Disponível em: www.oei.es/quipu/basil/historia.pdf. Acesso em 01 de Setembro de 2011.

SANTOS, Irene da Silva Fonseca.; **PRESTES**, Reulcinéia Isabel.; **VALE**, Antônio Marques do. Brasil, 1930 – 1961: escola nova, ldb e disputa entre escola pública e escola privada. Campinas-SP, **Revista HISTEDBR On-line**, n 22, p. 131-149, jun. 2006. Disponível em: www.histedbr.fae.unicamp.br/revista/edicoes/22/art10_22.pdf. Acesso em 01 de Setembro de 2011.

Decreto n.1068, 7 de janeiro de 1930.

Palácio do Governo do Estado do Piauí: Teresina, 7 de janeiro da República (L.S).

Secretaria do Governo do Estado do Piauí, 1930.

Fonte: Leis piauienses do Estado do Piauí, 1930.

Acervo: Casa Anísio Brito. Arquivo Público do Piauí.

Decreto n.1069, 29 de janeiro de 1930.

Palácio do Governo do Estado do Piauí: Teresina, 29 de janeiro da República (L.S).

Secretaria do Governo do Estado do Piauí, 1930.

Fonte: Leis piauienses do Estado do Piauí, 1930.

Acervo: Casa Anísio Brito. Arquivo Público do Piauí.

Decreto n.1438, 31 de janeiro de 1930.

Palácio do Governo do Estado do Piauí: Teresina, 31 de janeiro da República (L.S).

Secretaria do Governo do Estado do Piauí, 1930.

Fonte: Leis piauienses do Estado do Piauí, 1930.

Acervo: Casa Anísio Brito. Arquivo Público do Piauí.

Lei N.1074, 13 de Fevereiro de 1930.

Palácio do Governo do Estado do Piauí: Theresina, 13 de fevereiro da Republica (L.S).

Secretaria do Governo do Estado do Piauí,1930.

Fonte: Leis piauienses do Estado do Piauí, 1930.

Acervo: Casa Anísio Brito. Arquivo Público do Piauí.

Lei N. 1075, 20 de Fevereiro de 1930.

Palácio do Governo do Estado do Piauí: Theresina, 20 de fevereiro da Republica (L.S).

Secretaria do Governo do Estado do Piauí,1930.

Fonte: Leis piauienses do Estado do Piauí, 1930.

Acervo: Casa Anísio Brito. Arquivo Público do Piauí.

Lei N.1181, 12 de Março de 1930.

Palácio do Governo do Estado do Piauí: Theresina, 12 de março da Republica (L.S).

Secretaria do Governo do Estado do Piauí,1930.

Fonte: Leis piauienses do Estado do Piauí, 1930.

Acervo: Casa Anísio Brito. Arquivo Público do Piauí.

N 1347,27 de janeiro de 1932.

Palácio do Governo do Estado do Piauí: Theresina, 27 de janeiro da Republica (L.S).

Secretaria do Governo do Estado do Piauí,1932.

Fonte: Leis piauienses do Estado do Piauí, 1932.

Acervo: Casa Anísio Brito. Arquivo Público do Piauí.